

PORTARIA Nº 1.170/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do memorando nº 007/2023, do Setor de Identificação Civil e Criminal.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **ISMAEL PEREIRA SILVEIRA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 1156, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a viajar para a cidade de Belém-PA, nos dias 08, 09 e 10/08/2023, a fim de dar andamento na emissão de 100 carteiras de identidades solicitadas durante o mês de julho/2023, serviços estes de interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 03 (três) diárias no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 318,75 (trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados pessoais e bancários:

Ismael Pereira Silveira

RG: 21xxxx3 SSP/PA

CPF: 557.xxx.xxx-49

Banco Banpará

Ag: 094

CC: 419759-3

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 07 de agosto de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
